

Os senhores Licínio Pereira (CDU), Jorge Manuel Azevedo Pinto Guerreiro (CDU), Laura Maria Gomes Silvério Ganhão (PSD), Humberto Manuel Costa Ferreira (PS) e Ana Filipa Ferreira Nicolau (PS) encontravam-se a substituir os senhores Ana Cristina Maia da Costa (CDU), Carlos Nicandro Bastos Jesus (CDU), José António Leitão da Silva (PSD), Anabela Correia Dias (PS) e Natália Susana Colaço Rocha (PS) que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. A senhora Inês Fitas Cação (CDU) e o senhor Jacinto Manuel Ferreira de Oliveira (CDU), por serem os membros que se seguiam na respetiva lista, também comunicaram a sua ausência.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor António José Ferreira Sousa Correia Santos (CDU), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o Vice-Presidente da Câmara, senhor Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), e os Vereadores, senhores Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU), Jorge Manuel Rosendo Gonçalves (PS), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD) e Sofia Cecílio Barradas (PSD), esta última em substituição do senhor André Sebastião da Silva Cardoso.

A sessão foi secretariada pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Peniche, Josselene Nunes Teodoro, coadjuvada pelo Assistente Técnico Pedro Ferreira.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste período não se registou quaisquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) E QUADRO DE BENEFÍCIOS FISCAIS:

Deliberação n.º 36/2016: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e cinco (25) votos a favor, aprovar a Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Quadro de Benefícios Fiscais conforme consta na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Peniche, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc. 7)

2) APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU):

Passando a Assembleia Municipal ao segundo ponto da ordem do dia, apreciou a proposta da Câmara Municipal relativa à Operação de Reabilitação Urbana (ORU).